



## EDITORIAL

Num ambiente de trabalho em constante evolução e desafiante como nunca, o Setor já está a olhar para o futuro; a partir de 2030, entraremos numa nova era em que os gases fluorados deixarão de ser os protagonistas.

Dada a importância que hoje já se reconhece a este Setor, diversas serão as vantagens que motivam à participação.

O relógio já começou a contar e a Europa acelera a transição para tecnologias mais limpas, eficientes e seguras.

Com o novo Regulamento (UE) 2024/573, o futuro da refrigeração e da climatização tem novas regras: os Hidrocarbonetos (HCs) passam a ser obrigatórios na certificação de gases fluorados; o CO<sub>2</sub> e o Amónio ganham certificações autónomas; a partir de 29/09/2025 os novos certificados são emitidos ao abrigo da regulamentação atual.

Esta não é apenas uma mudança regulamentar, é um desafio de evolução de competências a par da evolução ambiental, energética e tecnológica.

Consequentemente, isto significa que o Setor deve ser formado, certificado e equipado para um futuro sem gases fluorados a partir de 2030.

Tendo em conta os rápidos avanços tecnológicos no Setor, teremos de promover e apoiar para que o trabalho do segmento da instalação, manutenção e assistência técnica possa evoluir consideravelmente, com o apoio da tecnologia - projetistas, fabricantes, distribuidores - a ajudar a estabelecer e a manter um elevado nível de desempenho operacional dos equipamentos.

Esta evolução é acompanhada ainda por uma necessidade crescente de pessoal.

Em 2025, num ano de grande simbolismo, em que se comemora os 50 anos de movimento associativo, a APIRAC, reconhecendo a necessidade de as empresas enfrentarem ativamente os desafios e as mudanças imediatas, entende ser oportuno auscultar diretamente as empresas sobre o seu futuro.

Estes serão alguns dos temas a desenvolver nos encontros «Conversas com o Setor», eventos que a APIRAC está a dinamizar em Lisboa (09 de outubro), Porto (11 de dezembro) e em Faro (15 de janeiro).

Nuno Roque  
Diretor-Geral da APIRAC

Peça aqui o seu [apirac@apirac.pt](mailto:apirac@apirac.pt)

AVAC VERIFICADO E APROVADO

faça a sua parte, nós fazemos a nossa!

## NOTÍCIAS

### Certificação de Empresas e Profissionais

O CENTERM foi notificado pela Agência para o Clima (que agora reparte responsabilidades com a APA relativamente a temas relacionados com as alterações climáticas, entre os quais os gases com efeito de estufa) informando que não será possível a emissão de novos certificados ao abrigo do anterior Regulamento (UE) 2015/2067, de 17 de novembro.

Assim, toda as certificações novas e renovações, terão de ser realizadas ao abrigo da regulamentação em vigor: Regulamento (UE) 2024/573 e Regulamento (UE) 2024/2215.

Para que se possa obter novos Certificados, o CENTERM terá de passar a incluir nos exames de renovação do Certificado a avaliação destas novas competências teórico/práticas exigidas, incluindo algumas respeitantes aos próprios gases fluorados.

A formação específica para atualização de conhecimentos e preparação aos novos processos de examinação é essencial. Para esse propósito, a APIEF, Centro de Formação da APIRAC, já tem disponíveis os cursos necessários de atualização profissional e para a preparação dos novos exames.



### Programa E-Lar

O Governo lançou um novo programa de apoio às famílias para a substituição de equipamentos domésticos a gás por alternativas elétricas mais eficientes. O Programa E-Lar, assim foi designado, é gerido pelo Fundo Ambiental no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Programa E-Lar, que visa apoiar financeiramente a eletrificação de equipamentos, a fim de se proceder à substituição de soluções baseadas em combustíveis fósseis por alternativas elétricas mais eficientes e sustentáveis, mas apenas no que se refere a Fogões, Fornos e Termoacumuladores elétricos.



Sobre os fornecedores dos novos equipamentos recai a obrigação de procederem à recolha do equipamento a gás substituído, devendo encaminhá-los para um centro de reciclagem adequado.

O prazo para apresentação das candidaturas pelos beneficiários decorre desde o dia 30 de setembro de 2025, até à data em que seja previsível esgotar a dotação prevista tendo por limite a data de 30 de junho de 2026.

---

## APIRAC celebra 50 anos no Terreiro do Paço

Conforme já noticiado, a APIRAC celebra este ano 50 anos de atividade. São cinco décadas de serviço às empresas. Marco histórico e de grande significado para o movimento associativo, pelo que a Associação irá pontuar a efeméride com um Jantar comemorativo, no dia 25 de outubro, sábado, num dos locais mais emblemáticos da Europa: o Terreiro do Paço, em Lisboa.

O jantar será abrilhantado com espetáculo em dueto com o pianista João Paulo Esteves da Silva e o cantor Ricardo Ribeiro.



Um acontecimento com este simbolismo justifica uma forte participação dos Associados.

A todos os empresários enviamos um forte abraço, com a expectativa de que a iniciativa corresponda ao desejo manifestado por diversos Associados de que a APIRAC organizasse um grande convívio setorial.

---

## Selo "Ar Saudável" da APIRAC, em parceria com o CENTERM

Após as férias, com o regresso em força das pessoas aos espaços interiores, sejam de trabalho ou lazer, a correta climatização e ventilação é um pilar na saúde de todos, e, portanto, uma vez mais, tema de foco. A pensar nisso, a APIRAC apoia a comunidade com o seu projeto "Ar Saudável", um selo desenvolvido em parceria com o CENTERM, o organismo de certificação, inspeção e auditorias da Associação, que certifica o correto e ajustado funcionamento das instalações de sistemas AVAC em edifícios.

O projeto visa sensibilizar para os procedimentos mínimos a adotar, e incentivar a confiança na utilização dos espaços interiores adequadamente climatizados.



Recorde-se que para a obtenção do selo "Ar Saudável", haverá que previamente cumprir o conjunto de requisitos exigíveis para a "Declaração de Conformidade das Instalações AVAC", a emitir pelo CENTERM. A Declaração assenta em requisitos aprovados pela Direção-Geral de Saúde no âmbito da colaboração da APIRAC na elaboração de orientações

técnicas para os Sistemas AVAC. Entre os critérios de elegibilidade da APIRAC para o processo de atribuição do selo, merece destaque que as instalações têm de ser acompanhadas por uma empresa prestadora de serviços de manutenção certificada, e que a renovação do selo obriga à confirmação da manutenção dos critérios que presidiram à emissão da “Declaração de Conformidade das Instalações AVAC”.

---

## Boletim Técnico APIRAC

Já disponível a 70.<sup>a</sup> Edição do Boletim Técnico da APIRAC!

Na rubrica “Sabia Que...”

Com apenas três indicadores é possível avaliar o impacto energético de uma unidade de hashtag#ventilação?

Nesta edição ilustramos, com um exemplo prático, o cálculo do desempenho energético de uma unidade sem condutas, seguindo os critérios da norma EN 13142 e do Regulamento (UE) 1254/2014.

Descubra como os índices SEC, AEC e AHS refletem a eficiência energética e a fatura elétrica associada. Deste exemplo, conseguimos depreender como até uma unidade simples pode ter um papel relevante na poupança de energia em edifícios residenciais.

No “Consultório Técnico...”

Explicamos as alterações ao Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC) e ao processo digital e-DAS, que afetam a circulação de produtos energéticos, incluindo fluidos frigorigéneos utilizados no setor de AVAC&R. Uma leitura essencial para operadores e técnicos que lidam com importação, expedição e receção destes produtos.

Destaque ainda para a formação profissional em Refrigeração e Climatização, organizada pela APIEF, que abre novas oportunidades para técnicos e profissionais que querem reforçar competências em sistemas de AVAC&R.

Caso pretendam patrocinar os nossos BT, por favor, entre em contacto através do seguinte email: sofia.sequeira@apirac.pt

[Ler o Boletim Técnico APIRAC](#)

Boa Leitura!

---

## Reuniões das Comissões de Trabalho

Comissão de Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios (SACE)

9 de setembro de 2025



A 23.ª reunião teve como foco a preparação de um fluxograma que vem complementar e ajudar na interpretação do documento informativo sobre os requisitos técnicos dos SACE nos edifícios existentes, que a comissão vai divulgar ao mercado muito em breve.



---

### Comissão de Instaladores

16 de setembro de 2025

Na 12.ª reunião a Comissão de Instaladores definiu os objetivos e temas a abordar nas “Conversas com o Setor”. A primeira edição do evento irá ocorrer já dia 09 de outubro no Auditório Alto dos Moinhos, em Lisboa.



---

### Comissão de Importadores e Distribuidores

25 de setembro de 2025

A 4.ª reunião de 2025 focou-se nos eventos “Conversas com o Setor” para discussão das ideias-chave e designação dos oradores que irão representar a Comissão nos diversos painéis.



---

## Reuniões das Comissões de Normalização

### Comissão Técnica 56 - FRIO: Instalações e aplicações frigoríficas

12 de setembro de 2025

Na 7.ª reunião do presente ano, os membros da CT definiram como trabalhos futuros duas especificações técnicas, cujos temas vão de encontro às necessidades atuais:



- **DNP CEN/TS 17606** - Instalação de equipamentos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor contendo fluidos frigorígenos inflamáveis, complementando as normas existentes;
- **DNP CEN/TS 17607** - Operação, manutenção, reparação e desmantelamento de equipamentos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contenham fluidos frigorígenos inflamáveis, complementando as normas existentes.

---

**Comissão Técnica 185 - AVAC: Aplicações térmicas de conforto e qualidade dos ambientes interiores, instalações técnicas associadas e sistemas de gestão em edifícios**

12 de setembro de 2025

Nesta reunião foi dada nota do envio do documento normativo NP EN 16798-17 para o IPQ, o último documento traduzido, e foram abordadas as possibilidades de futuros trabalhos.



Por seu lado, a Subcomissão 04 - QAI (Qualidade do ar interior) começou a dar os primeiros passos para identificar elementos/entidades que devem convidar e quais os objetivos e trabalhos que pretendem desenvolver.

---

## APOIO AO ASSOCIADO

Prestação de serviços em equipamentos com Gases Fluorados

DEPARTAMENTO TÉCNICO APIRAC

### CLIMERGY SOLUTIONS

Olhão | 14 de agosto de 2025

O processo de certificação da Climergy Solutions, liderada pelo Sr. Rui Santos, é um exemplo notável de eficiência e organização. Realizado na modalidade à distância, contou com um contacto constante por telefone e email entre o Gerente da empresa e o nosso Departamento Técnico, garantindo um acompanhamento próximo e eficaz.



Desde o início, o Sr. Rui demonstrou um elevado nível de preparação e atenção ao detalhe, permitindo que cada etapa fosse concluída com rapidez e precisão. Documentos devidamente organizados, respostas céleres e uma comunicação clara foram fatores determinantes para que o processo se destacasse pela sua agilidade.

O resultado foi uma certificação concluída com sucesso e em tempo recorde, refletindo o profissionalismo e o compromisso da Climergy Solutions.

Parabéns ao Sr. Rui Santos e à Climergy Solutions por esta conquista exemplar. Desejamos-lhes votos de contínuo sucesso e muitas realizações futuras.

## DESTAQUES





## CIRCULARES APIRAC

Consulte as nossas Circulares na Área Reservada ao Associado, no site APIRAC

» 2025


Circular Informativa n.º 23/2025 - Regulamento (UE) 2023/1230 - «Regulamento Máquinas» | Calendário de aplicação

Circular Informativa n.º 22/2025 - Certificação de Empresas e Profissionais | Gases Fluorados e suas Alternativas (Inflamáveis, CO2 e Amoníaco)


Circular Informativa n.º 21/2025 - Jantar Comemorativo APIRAC 50 anos | Inscrições até ao dia 30 de setembro

Circular Informativa n.º 20/2025 - Programa E-Lar - Fogões, Fornos e Termoacumuladores elétricos

**CERTIFICAÇÕES  
DE TÉCNICOS**



Manuseamento de Gases Fluorados com Efeito de Estufa
Climatização - Técnicos de Climatização Categorias 1 e 2
Manuseamento de Fluidos Inflamáveis
Bombas de Calor



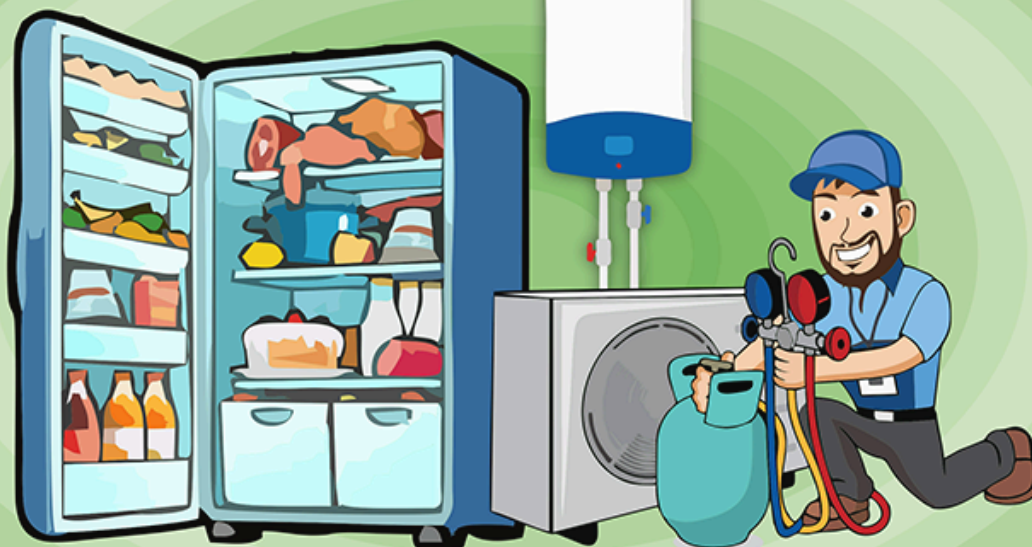
**CENTERM**  
Centro Tecnológico para Indústria Térmica Energia e Ambiente

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Formação online em plataforma ZOOM



22 OUTUBRO

FORMAÇÃO ON-LINE,  
PLATAFORMA ZOOM

## REFRIGERAÇÃO / AR CONDICIONADO

### DESTINATÁRIOS

Este curso destina-se a profissionais de Refrigeração e Climatização que pretendam uma formação base. Também poderá ser opção para profissionais de áreas adjacentes que procurem aprofundar conhecimentos sobre o funcionamento e operações com equipamentos de refrigeração e ar condicionado. Destina-se ainda a novos técnicos que pretendem iniciar atividade nestas áreas de conhecimento.

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- REFRIGERAÇÃO;
- FLUIDOS INFLAMÁVEIS;
- ELETRICIDADE;
- AQUECIMENTO E AQCS;
- CLIMATIZAÇÃO;
- MONTAGEM SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E CONTROLO DE EDIFÍCIOS;
- MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS.

### PREÇO

- € 1.120,00 €- Associados APIRAC / APISOLAR / AFIQ.
- € 1.400,00 €- Não Associados.
- Acresce o IVA à taxa legal de 23%.

Com facilidade de pagamento em 4 propinas.

### DURAÇÃO

141 Horas.

34 sessões síncronas, com o formador, através da plataforma ZOOM e 8 sessões práticas em regime presencial.

## CONTACTOS

Telem.: 964 942 932

E-mail: [patricia.maia@apief.pt](mailto:patricia.maia@apief.pt)

[www.apief.pt](http://www.apief.pt)



### MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone 964 942 932 ou em [www.apief.pt](http://www.apief.pt)

## IMPOSTOS

Calendário Fiscal – outubro 2025		
1 a 10 out	Segurança Social	Entrega das Declarações de Remunerações relativas ao mês de setembro.
1 out a 20 nov	IVA	Envio Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 3.º trimestre.
Até 5 out	IRS - IRC - IVA	Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.
Até 10 out	IRS	Envio da Declaração Mensal de Remunerações por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS, ainda que dele isentos, bem como os que se encontrem excluídos de tributação, nos termos dos artigos 2.º, 2.º-A e 12.º do Código do IRS, para comunicação daqueles rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.
Até 20 out	Segurança Social	Pagamento das contribuições e quotizações relativas ao mês de junho.
Até 20 out	IRS - IRC	Pagamento das retenções efetuadas em junho.
Até 20 out	Selo	Pagamento do Selo relativo ao mês de junho. Entrega das importâncias liquidadas nos termos da verba 29 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS) no trimestre anterior.
Até 20 out	IVA	Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em agosto.  Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.  Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membro, no trimestre anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA e o montante das transmissões intracomunitárias a incluir não tenha excedido € 50.000 no trimestre em curso ou em qualquer um dos 4 trimestres anteriores.
Até 25 out	IVA	Pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante a agosto, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade mensal do regime normal.
Até 31 out	IVA	Envio, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutro Estado Membro e do IVA suportado em Portugal por sujeitos passivos de país terceiro, quando o montante a reembolsar for superior a € 400 e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos, tal como refere o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de agosto.
Até 31 out	IRS - IRC	Envio da Declaração Modelo 30 por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras ou pagadoras de rendimentos a sujeitos passivos não residentes em território português, no mês de agosto.
Até 31 out	Contribuições CESE	Envio da Declaração Modelo 27, por transmissão eletrónica de dados, referente ao apuramento da contribuição extraordinária sobre o setor energético a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º do RCESE. Entrega da contribuição extraordinária sobre o setor energético pelas pessoas singulares ou coletivas abrangidas pelo n.º 1 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 8.º do RCESE aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro que integrem o setor energético nacional a 1 de janeiro de 2025.
Até 31 out	IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês.

**Nota:** se o último dia para pagamento coincidir com um sábado, domingo ou dia feriado o pagamento pode ser efetuado até ao 1.º dia útil seguinte.

# LEGISLAÇÃO

---

## Finanças

Portaria n.º 289/2025/1 - Aprova as instruções de preenchimento da declaração mensal de remunerações – AT, aprovada pela Portaria n.º 33/2024, de 31 de janeiro.

---

Portaria n.º 290/2025/1 - Aprova a Declaração Modelo 62 – Declaração de Registo – Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG) e as respetivas instruções de preenchimento.

---

Portaria n.º 322/2025/1 - Divulga as taxas de variação do deflador do produto interno bruto e do produto interno bruto por trabalhador, bem como o coeficiente de atualização dos escalões de rendimento coletável previstos no artigo 68.º do Código do IRS.

## Finanças e Ambiente e Energia

Portaria n.º 323/2025/1 - Fixa os valores das taxas devidas no âmbito dos procedimentos administrativos de controlo prévio da atividade de produção de energia elétrica e mecânica e de calor útil em cogeração.

## Presidência do Conselho de Ministros, Finanças, Economia e Coesão Territorial, Justiça, Administração Interna, Educação, Ciência e Inovação, Saúde, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ambiente e Energia, Cultura, Juventude e Desporto e Agricultura e Mar

Portaria n.º 321/2025/1 - Sétima alteração da Portaria n.º 182/2018, de 22 de junho, que regula as condições de trabalho dos trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação coletiva específica.

## Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 146-A/2025 - Designa o governador do Banco de Portugal.

# EVENTOS

---

## CONVERSAS COM O SETOR

9 de outubro | Auditório Alto dos Moinhos, Lisboa

Com o propósito de dar a palavra às empresas, a APIRAC vai realizar um ciclo de encontros regionais com empresas Associadas e não Associadas do segmento de Instalação, Manutenção e Assistência Técnica nas cidades de Lisboa, Porto e Faro.

### De que vamos falar?

1. Segurança das instalações, empresas e profissionais, o novo paradigma;
2. Calendário de exclusões de equipamentos e substâncias;
3. Guias gratuitos da APIRAC para o apoio da atividade de instalação e manutenção:
  - Tempos de realização de tarefas
  - Fluidos Inflamáveis
  - Comissionamento
  - Terminologia
4. Perspetivas para incorporação de profissionais na atividade do Setor;
5. Formação e Certificação para cumprimento de requisitos regulamentares:
  - Fluorados e Hidrocarbonetos
  - CO2
  - Amoníaco.

As inscrições são gratuitas, mas obrigatórias. Para inscrição para Lisboa, clique em+ INFO.

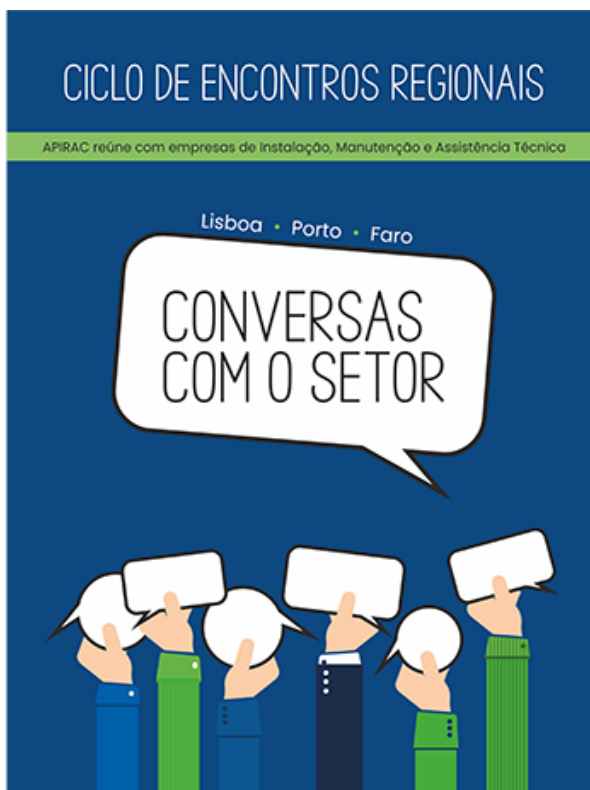
[+ INFO](#)

#### PATROCINADORES



### Mais informações:

comunicacao-imagem@apirac.pt



## JANTAR COMEMORATIVO 50 ANOS APIRAC

25 de outubro | Páteo da Galé, Lisboa

A APIRAC celebra este ano 50 anos de atividade. São quatro décadas de serviço às empresas. Marco histórico e de grande significado para o movimento associativo, pelo que decidiu a Direção da Associação pontuar a efeméride com um Jantar comemorativo.

Um acontecimento com este simbolismo justifica uma forte participação dos Associados. Como forma de o promover, a Direção da APIRAC escolheu como dia para a sua realização um sábado, num dos locais mais emblemáticos da Europa: o Terreiro do Paço, em Lisboa. O valor de participação é de 150 euros, acrescido de IVA, para o que poderão utilizar o formulário disponível no site na internet que criámos especificamente para o evento.

RICARDO RIBEIRO

e

JOÃO PAULO ESTEVES  
DA SILVA

Apresentam  
"Respeitosa Mente" ao vivo,  
no Jantar Comemorativo  
dos 50 anos APIRAC



### JANTAR COMEMORATIVO

O Jantar comemorativo  
pelos 50 anos da APIRAC ao  
serviço do Setor será servido  
no Páteo da Galé, às 20H30.



#### Dados a considerar:

- Data: 25 de outubro de 2025
- Local: Páteo da Galé, Terreiro do Paço, Lisboa
- Início com Cocktail de boas-vindas às 18:30
- Jantar-concerto com espetáculo em dueto com o pianista João Paulo Esteves da Silva e o cantor Ricardo Ribeiro

- Encerramento às 23:30.

As inscrições poderão ser submetidas até ao dia 30 de setembro, mas estão limitadas à disponibilidade do local, pelo que serão aceites por ordem de submissão.

Para saber tudo sobre o Jantar Comemorativo dos 50 anos APIRAC e ter acesso ao formulário de inscrição, por favor, clique aqui:

**Saber +** 

Ao desafio lançado, alguns Associados tomaram a nobre decisão de apoiar este grande evento, já que só com o seu apoio será possível uma organização deste nível. Nesta altura, perfilam-se os seguintes patrocinadores:

PATROCINADORES DIAMANTE



**SAMSUNG**

PATROCINADORES OURO



PATROCINADORES PRATA



**Mais informações:**

[comunicacao-imagem@apirac.pt](mailto:comunicacao-imagem@apirac.pt)

## PARA REMOVER

Envie-nos um email para [comunicacao-imagem@apirac.pt](mailto:comunicacao-imagem@apirac.pt) com a mensagem STOP NEWSLETTER.



**APIRAC - Associação Portuguesa das Empresas dos Sectores Térmico, Energético, Electrónico e do Ambiente**